

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 006/04

Em 05 de março de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

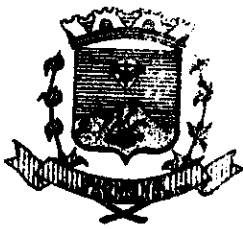
RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 25 de fevereiro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 25 de fevereiro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 20 de fevereiro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 23 de janeiro e 19 de fevereiro;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 06 de fevereiro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**, no dia 21 de janeiro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Davi Mota Costa – CRM 48.135 – de Cruzeiro – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 19 de fevereiro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. José Waldyr Fleury Azevedo – CRM SP 8926 – Lorena – SP.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Engº FÁBIO EMÍLIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de março de dois mil e quatro (2004).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo